



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3641 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 009/2015
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 19/02/2015

1. PROJETO

Inovação da Gestão no Ministério da Justiça

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.4 - Instrumentos de tecnologia da informação e comunicação – TICs desenvolvidos e validados para utilização nos processos de planejamento, decisão e avaliação do Ministério.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.4.1 - Realizar estudos sobre tecnologias da informação e comunicação – TICs aplicadas às estratégias decisórias, avaliativas e à organização dos processos de trabalho.

Atividade 1.4.2 - Desenvolver estratégias e TICs para utilização nos processos de gestão/avaliação do Ministério e nas ações de atendimento direto aos seus públicos-alvo e grupos beneficiários das suas políticas.

Atividade 1.4.3 - Validar, em aplicações-piloto, as estratégias e TICs desenvolvidas para sua validação como instrumentos incorporados aos processos de gestão/avaliação do Ministério e às ações de atendimento direto aos seus públicos-alvo.

Atividade 1.4.4 - Elaborar metodologias especialmente destinadas ao monitoramento e à atualização das TICs como instrumentos incorporados à gestão/avaliação do Ministério e às ações de atendimento direto aos seus públicos-alvo.

3. JUSTIFICATIVA

O Ministério da Justiça (MJ) é um dos principais órgãos responsáveis pelas políticas de garantia à cidadania no âmbito do governo federal. Sendo assim, ele possui diversas experiências bem-sucedidas de participação social na sua história que garantiram a obtenção de resultados significativos para aprimorar suas políticas. Nesse cenário, apenas para citar algumas experiências, a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) e Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL) realizaram, desde 2009, debates abertos sobre propostas normativas, implementados por meio de plataformas web 2.0. Tais debates já abordaram temas como o Marco Civil da Internet, a Proteção de dados pessoais, a regulamentação da Classificação Indicativa, o Código de Processo Civil, o Código Comercial e o Sistema Federal de Ouvidorias.

Para tal, o MJ tem se valido da ampla utilização de Tecnologia da Informação (TI) na busca por democratizar o acesso às suas ações e programas e, com isso, maximizar os resultados pretendidos com suas políticas possibilitando uma maior divulgação das informações de domínio público.

Nesse contexto, o MJ tem a pretensão de facilitar o acesso às informações e, ainda, a participação efetiva de diversos grupos sociais organizados e não-organizados nas políticas de interesse do órgão. Para isso é necessária a utilização intensiva de TI.

Para tal finalidade, pretende-se disponibilizar na internet textos de lei e temas a serem tratados em futuros anteprojetos, agregando entidades e pessoas e colaborando na construção do conhecimento em rede sobre o assunto, formando uma rede de participação social e construção colaborativa. Para sua efetiva instalação e implementação, bem como para a efetividade de seu alcance, faz-se necessário o desenvolvimento de novas funcionalidades, sobretudo voltadas à maior interação entre os participantes e uma maior usabilidade das ferramentas criadas.

Por isso, a contratação pleiteada torna-se indispensável no atual contexto tecnológico do Ministério para atingir os resultados esperados e uma futura internalização desses conhecimentos e habilidade no âmbito do órgão.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A consultoria a ser realizada atende a dois objetivos principais:

- Elaborar material que permita modernizar e aperfeiçoar interface gráfica e usabilidade de sistemas e portais web como plataforma de democratização e participação no processo de elaboração normativa.
- Identificar e documentar boas práticas para criação de material de divulgação dos projetos de participação social no processo de elaboração normativa.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (A consultoria para: Elaborar material que permita modernizar e aperfeiçoar interface gráfica

e usabilidade de sistemas e portais web como plataforma de)

- Elaborar diretrizes para o desenvolvimento de protótipos para modernização dos elementos visuais das ferramentas de consulta e debate público utilizadas pelo Ministério da Justiça.
- Especificar a arquitetura de informação padrão para sites que promovam debates públicos;
- Analisar e propor modernização da usabilidade dos sistemas de consulta e debate público utilizados pelo órgão;
- Analisar e propor melhoria da acessibilidade dos sistemas de consulta e debate público utilizados pelo órgão;
- Elaborar diretrizes para construção de um padrão de usabilidade para adaptação das ferramentas de consulta e debate público em aplicativos para dispositivos móveis, tais como celulares e outros (tablets etc.).
- Elaborar diretrizes para construção de um padrão de acessibilidade para adaptação das ferramentas de consulta e debate público.
- Elaborar documentação dos sistemas indicados, de modo a possibilitar a sua internalização junto ao Ministério, em observância das normas emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (A consultoria para: Elaborar material que permita modernizar e aperfeiçoar

interface gráfica e usabilidade de sistemas e portais web como plataforma de)

A. Formação Acadêmica:

Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Desenho Industrial, Design ou áreas correlatas;

Ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato senso na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC,

Ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de comprovação de experiência mínima de 6 anos na área de Tecnologia da Informação.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (A consultoria para: Elaborar material que permita modernizar e aperfeiçoar

interface gráfica e usabilidade de sistemas e portais web como plataforma de)

- No mínimo 3 anos de experiência profissional em desenvolvimento de interfaces gráficas de sistemas web.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (A consultoria para: Elaborar material que permita modernizar e aperfeiçoar interface gráfica e

usabilidade de sistemas e portais web como plataforma de)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.4.1	Relatório contendo estudo de elementos gráficos utilizados atualmente pelas ferramentas de consulta e debate público, incluindo sugestões de modernização para os elementos visuais para as ferramentas de consulta e debate público utilizadas pelo Ministério	R\$ 18,000.00	49 dias após a assinatura do contrato
1.4.2	Relatório contendo documentação de análises de métricas, e estudos de possíveis melhorias para a arquitetura de informação dos sites que promovam debates públicos no Ministério da Justiça.	R\$ 19,000.00	107 dias após a assinatura do contrato
1.4.3	Relatório contendo diagnóstico e estudos de usabilidade, avaliação da programação visual e análise heurística para melhorias da atual interface das ferramentas de debate público utilizadas pelo Ministério da Justiça	R\$ 20,000.00	154 dias após a assinatura do contrato
1.4.4	Relatório contendo estudo para melhoria da acessibilidade dos sistemas de consulta e debate público derivando um manual de padrões de acessibilidade para guiar a evolução das ferramentas de consulta e debate público.	R\$ 18,000.00	198 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.4.2	Relatório contendo estudos de viabilidade para criação de versão das ferramentas de consulta e debate público para conexões de baixa velocidade.	R\$ 17,000.00	247 dias após a assinatura do contrato
1.4.3	Relatório contendo o plano de manutenção evolutiva para as das ferramentas de consulta e debate público	R\$ 16,000.00	291 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (A consultoria para: Elaborar material que permita modernizar e aperfeiçoar interface gráfica e usabilidade de sistemas e portais web como plataforma de)
R\$ 108.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (A consultoria para: Elaborar material que permita modernizar e aperfeiçoar interface gráfica e usabilidade de sistemas e portais web como plataforma de)
brasil

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (A consultoria para: Elaborar material que permita modernizar e aperfeiçoar interface gráfica e usabilidade de sistemas e portais web como plataforma de)
Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 9 meses e 30 dias
Data de Término: 08/01/2016

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (A consultoria para: Elaborar material que permita modernizar e aperfeiçoar interface gráfica e usabilidade de sistemas e portais web como plataforma de)
1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A. Formação Acadêmica:

Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Desenho Industrial, Design ou áreas correlatas;

Ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato senso na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC,

Ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de comprovação de experiência mínima de 6 anos na área de Tecnologia da Informação.

B. Exigências Profissional

- No mínimo 3 anos de experiência profissional em desenvolvimento de interfaces gráficas de sistemas web.

C. Qualificações classificatórias conforme tabela abaixo

- Experiência em HTML, CSS, JavaScript.
- Experiência em técnicas de acessibilidade para front-end.
- Experiência em levantamento de requisitos.
- Experiência em prototipação de sistemas de informação.
- Experiência em projetos utilizando metodologia de desenvolvimento ágil.
- Experiência prévia como designer de portais no âmbito da Administração Pública.

Critério / Pontuação máxima por item

Experiência em HTML5/CSS3 Atuação em projetos desenvolvendo em HTML3/CSS3. (0,5 ponto por projeto)
MAXIMO 3 PONTOS

Experiência com pré-processadores CSS Atuação em projetos gráficos usando Less/Sass (0,25 por projeto)
MAXIMO 1 PONTO

Projetos em WordPress Atuação em projetos desenvolvidos com utilização de WordPress. (0,5 ponto por projeto) MAXIMO 2,5 PONTOS

Experiência em JavaScript Atuação em projetos desenvolvidos com utilização de JavaScript. (0,5 pontos por projeto) MAXIMO 2,5 PONTOS

Experiência em técnicas de acessibilidade para front-end. Atuação em projetos desenvolvidos com utilização de técnicas de acessibilidade para front-end. (0,5 pontos por projeto) MAXIMO 1,5 PONTOS

Protótipos e Wireframes Elaboração de protótipos ou wireframes de portais web. (0,25 ponto por protótipo ou wireframe) MAXIMO 1,5 PONTOS

Experiência no desenvolvimento de portais para a Administração Pública Atuação em projetos de desenvolvimento de portais para a Administração Pública. (0,5 ponto por projeto) MAXIMO 1 PONTO

Análise de requisitos Atuação em projetos que envolveram análise de requisitos. (0,5 ponto por projeto) MAXIMO 1 PONTO

Experiência utilizando metodologia de desenvolvimento ágil. Atuação em projetos utilizando metodologia de desenvolvimento ágil. (0,5 por projeto) MAXIMO 1 PONTO

Pontuação máxima na Etapa DE 15 PONTOS

13. CONSIDERAÇÕES

Cadastro do TOR 003